

AUTORIZAÇÃO

Cortês, 20 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – CÂMARA

Afigurando-me que o Processo Administrativo nº 013/2025 – **CÂMARA - 14.133/21** - cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito digital, governança, gestão, monitoramento, proteção de dados e acompanhamento do programa de proteção de dados, com foco na lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, junto a Câmara Municipal de Cortês-PE, conforme especificado no Termo de Referência e considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço:

I - ITALO MATHEUS SILVA DA FARIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.591.792/0001-04, que apresentou o menor valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, pagos em **06 (seis) parcelas fixas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** referente a assessoria e consultoria técnica.

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara